

SUMÁRIO

1. Por que Maria da Penha?	19
2. O ciclo da violência	23
2.1. Estereótipos de gênero	23
2.2. O perverso ciclo da violência	26
3. Um olhar no tempo	35
3.1. No passado	35
3.2. Um novo tempo	39
3.3. Sem mais tempo	41
4. Tratados internacionais	49
4.1. Compromissos internacionais	49
4.1.1. Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW)	50
4.1.2. Declaração sobre a Eliminação da Violência contra a Mulher	51
4.2. A força dos tratados	53
5. Uma violação aos Direitos Humanos	57
5.1. O direito desdobrado em gerações	57
5.2. A violência contra a mulher	59
6. Questões constitucionais	67
7. Conceito e âmbito de incidência	71
7.1. Conceito de violência doméstica e contra a mulher por razões da condição do sexo feminino	71
7.2. Tipificação fora do âmbito do direito penal	75

7.3.	Família	77
7.4.	Relação íntima de afeto	79
7.5.	Unidade doméstica	81
7.6.	União homoafetiva	82
7.7.	Namoro	84
8.	Formas da violência	85
8.1.	A violência contra a mulher em suas diversas formas	85
8.1.1.	Violência física	88
8.1.2.	Violência psicológica	92
8.1.3.	Violência sexual	98
8.1.4.	Violência patrimonial	103
8.1.5.	Violência moral	106
9.	Os atores da violência	109
9.1.	A abrangência da Lei	109
9.2.	Os atores da violência	111
9.3.	Sujeito ativo	112
9.4.	Sujeito passivo	114
10.	Violência e suas Penas	121
10.1.	O que mudou	121
10.2.	Reflexos nas relações familiares	123
10.3.	Código penal	124
10.3.1.	Feminicídio	126
10.3.2.	Lesão corporal	127
10.3.3.	Calúnia, injúria e difamação	128
10.3.4.	Ameaça	128
10.3.5.	Vias de fato	129
10.4.	Lei dos crimes hediondos	129

10.5.	Código de processo penal	129
10.6.	Lei de execução penal	129
10.7.	Prisão preventiva	130
10.8.	Crime continuado	133
10.9.	Comparecimento a programa de recuperação e reeducação E acompanhamento psicossocial	134
10.10.	Cesta básica	138
10.11.	<i>Sursis</i>	140
11.	Feminicídio	141
11.1.	Conceito	141
11.2.	Tipificação	143
11.3.	Legítima defesa da honra	145
11.4.	Competência	146
12.	Retratção, Desistência ou Renúncia?	149
12.1.	Algumas definições	149
12.2.	Representação e renúncia na Lei dos Juizados Es- peciais	152
12.3.	Representação e renúncia na Lei Maria da Pena	153
13.	Delitos Sujeitos à Representação	157
14.	A Posição dos Tribunais Superiores	163
14.1.	Supremo Tribunal Federal	163
14.1.1.	Constitucionalidade da lei Maria da Pena	164
14.1.2.	Tutela da identidade de gênero	164
14.1.3.	Audiência de custódia	165
14.1.4.	Legítima defesa da honra	166
14.1.5.	Acesso a cargos públicos	166
14.1.6.	Prazo das medidas protetivas	167
14.2.	Superior Tribunal de Justiça	168

14.2.1.	Natureza jurídica	168
14.2.2.	Vítimas da violência	168
14.2.3.	Competência	170
14.2.4.	Intimação eletrônica	171
14.1.5.	Audiência de retratação	171
14.2.6.	Coabitação	172
14.2.7.	Lesão corporal leve e contravenção penal	172
14.2.8.	Agravamento da pena	173
14.2.9.	Prazo de vigência das medidas protetivas	174
14.2.10.	Descumprimento da medida protetiva	174
14.2.11.	Motivação	175
14.2.12.	Estupro	175
14.2.13.	Indenização por dano moral	177
14.2.14.	Garantia do trabalho	178
14.2.15.	Princípio da insignificância	178
14.2.16.	Suspensão condicional do processo e da pena	178
14.2.17.	Fungibilidade recursal	179
14.3.	Jurisprudência em tese do STJ	179
15.	Competência	183
15.1.	Definição da competência	183
15.2.	Competência da Justiça Federal	184
15.3.	Competência de juízo	185
15.4.	Competência funcional	188
15.5.	Competência por prerrogativa de função	189
15.6.	Competência <i>ratione personae</i>	189
15.7.	Competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (JVDFM) e das Varas Criminais	196

15.7.1. Juízo da execução	198
15.7.2. Competência recursal	199
15.8. Competência dos juízos de família	200
15.9. Competência do júri	200
15.10. Foro de eleição	201
16. Medidas protetivas de urgência	205
16.1. Tutela de urgência	205
16.2. Natureza jurídica	209
16.3. Aspectos processuais	211
16.3.1. Competência	216
16.3.2. Prazo	216
16.4. Medidas que obrigam o agressor	218
16.4.1. Limitação ao uso de arma de fogo	218
16.4.2. Separação de corpos e proibição de contato	220
16.4.3. Restrição de contato com os filhos	223
16.4.4. Obrigação alimentar	224
16.4.5. Frequência a programas de recuperação e re- educação e acompanhamento psicossocial	226
16.5. Medidas que protegem a vítima	228
16.5.1. Medidas de natureza patrimonial	230
16.6. Execução das medidas protetivas	236
16.7. Descumprimento das medidas protetivas	238
17. Garantia do trabalho	241
17.1 Natureza jurídica	241
17.2. No serviço público	243
17.3. Na iniciativa privada	245
18. O papel do Ministério Público	249
18.1. Atuação	249

18.2.	Banco de dados	253
18.3.	Atribuições	255
19.	Providências policiais	257
19.1.	Para onde se dirigir	259
19.2.	Escuta da vítima	260
19.3.	Registro da ocorrência	261
19.4.	Fato atípico	263
19.5.	Representação	263
19.6.	Encaminhamento da medida protetiva a juízo	265
19.7.	Prisão em flagrante	266
19.8.	penas restritivas de direito	267
19.9.	acordo de não persecução penal	267
19.10.	Fiança	267
19.11.	Prisão preventiva	268
19.12.	Inquérito policial	269
19.13.	Identificação criminal	271
20.	Procedimento judicial	275
20.1.	No âmbito dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (JVDFM)	275
20.2.	No âmbito das Varas Criminais	279
20.3.	Rito	281
20.3.1.	Provas	282
20.4.	Competência	284
20.5.	Medida protetiva de urgência	287
20.5.1.	Prazo de vigência	293
20.5.2.	Audiência de acolhimento e verificação	294
20.6.	Retratação à representação	298

20.7.	Audiência de custódia	299
20.8.	Ações criminais	300
20.8.1.	Indenização por dano moral	304
20.9.	Feminicídio	306
20.10.	Ações cíveis	306
20.11.	Recursos	309
21.	Políticas públicas	311
21.1.	Previsões legais	311
21.1.1.	Lei Maria da Penha	312
21.2.	Legislação extravagante	317
21.3.	Conselho Nacional de Justiça	321
ANEXOS	327
1.	Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006	329
2.	Temas e Súmulas dos Tribunais Superiores	349
2.1.	Supremo Tribunal Federal	349
2.1.1.	Tese de repercussão geral	349
2.2.	Superior Tribunal de Justiça	350
2.2.1.	Teses de repercussão geral	350
2.2.2.	Súmulas	351
3.	Enunciados	353
3.1.	Fórum Nacional de Juízes da Violência Doméstica (FONAVID)	353
3.2.	Comissão Permanente de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (copevid) do Conselho Nacional de Procuradores-gerais de Justiça dos Ministérios Públicos dos Estados e da União	364
3.3.	Conselho Nacional de Justiça	378
3.4.	IBDFAM – Instituto Brasileiro de Direito de Família	378

Referências bibliográficas	381
Obras da Autora	397
Coordenação de obras coletivas	399